DECRETO Nº. 13.449/2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 5.612, DE 26 DE MARÇO DE 2004, ALTERADO PELO DECRETO Nº. 6.315, DE 17, DE JANEIRO DE 2005 E DECRETO N° 12.293, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM FUNÇÃO DA LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do art. 10, do Decreto nº. 5.612, de 26 de março de 2004, alterado pelo Decreto nº. 6.315, de 17 de janeiro de 2005 e Decreto 12.293, de 09 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10

(...)

I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de avisos:

a) no Diário Oficial do Município;
b) por meio eletrônico, na internet (página Oficial da Prefeitura), alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município